

Processo: 0802541-24.2017.4.05.8302

Certidão

Proclamação do Julgamento:

PROCESSO Nº: 0802541-24.2017.4.05.8302 - **APELAÇÃO CÍVEL**
APELANTE: JOAO BARBOSA CAMELO NETO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
LITISCONSORTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ADVOGADO: Joaquim Murilo Gonçalves De Carvalho e outros
RELATOR(A): Desembargador(a) Federal Elio Wanderley de Siqueira Filho - 1ª Turma
JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA (1º GRAU): Juiz(a) Federal Temistocles Araujo Azevedo

Decide a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, na forma do relatório e notas taquigráficas constantes nos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Recife, 20 de Agosto de 2020

Procurador: UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA
Presentes: ALEXANDRE LUNA FREIRE, ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, FRANCISCO ROBERTO MACHADO

Participaram do Julgamento os Desembargadores Federais ALEXANDRE LUNA FREIRE, ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, FRANCISCO ROBERTO MACHADO.

ANDREA CARVALHO DE MELLO REGO

Secretário(a)



Processo: **0802541-24.2017.4.05.8302**
Assinado eletronicamente por:
ANDREA CARVALHO DE MELLO REGO - Secretário da Sessão
Data e hora da assinatura: 20/08/2020 15:48:15
Identificador: 4050000.22119525

Para conferência da autenticidade do documento:
<https://pje.trf5.jus.br/pjeconsulta/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20082015471921400000022083061